



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0358/16

DA 3ª COMISSÃO ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA E PLANEJAMENTO E 7ª COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo nº - 001303/16

Relator: Deputado *Maneob Victor*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de *Lei* nº 266/16, do Poder Judiciário de Alagoas, que “**Fixa o percentual da data-base acumulado do ano de 2015 a ser aplicado aos subsídios dos servidores efetivos, estáveis e ocupantes de cargos isolados do Poder Judiciário de Alagoas e adota outras providências**”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Foram feitos os estudos orçamentários em que se concluiu haver viabilidade financeira para o reajusta, considerando que todas as despesas decorrentes de sua aplicação correrão por conta do orçamento já destinado ao próprio Poder Judiciário.

Quanto ao mérito que compete a estas Comissões examinarem, verificamos que não existe óbice na tramitação normal do presente projeto, logo, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, *16* de *agosto* de 2016.

*[Signature]* PRESIDENTE

*[Signature]* RELATOR

*[Signature]* \_\_\_\_\_  
*[Signature]* \_\_\_\_\_  
*[Signature]* \_\_\_\_\_